

BTCU

Administrativo

Boletim do Tribunal de Contas da União

Diário Eletrônico

Ano 55 | nº 167 | Segunda-feira, 05/09/2022

Gabinetes de Autoridades	1
Secretaria de Apoio Especializado	1
Comissões, Comitês e Conselhos	2
Comissão de Ética do TCU	2
Secretaria-Geral da Presidência	4
Assessoria de Relações Institucionais e Cerimonial	4
Secretaria-Geral de Administração	5
Secretaria-Geral Adjunta de Administração	5
Diretoria de Gestão Operacional	5
Secretaria de Gestão de Pessoas	11
Diretoria de Legislação de Pessoal	12
Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos	15
Serviço de Gestão de Informações Funcionais	18
Diretoria de Saúde	18
Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade	20

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Boletim do Tribunal de Contas da União
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF
Fones: 3527-7279/3527-7869/3527-2484/3527-5249

Vice-Presidente, no exercício da Presidência
BRUNO DANTAS

Ministros

WALTON ALENCAR RODRIGUES
BENJAMIN ZYMLER
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
AROLD DO CEDRAZ DE OLIVEIRA
VITAL DO RÊGO FILHO
JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO
ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
MARCOS BEMQUERER COSTA
ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO
WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procuradora-Geral

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO
PAULO SOARES BUGARIN

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ
RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral

MARCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE
segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo - Ano. 51, n. 197
(2018)- . Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União Administrativo
Normal.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da
União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

GABINETES DE AUTORIDADES**SECRETARIA DE APOIO ESPECIALIZADO****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****DIÁRIAS****- Registro de Devolução de Diárias e adicional de Embarque e Desembarque -**

FUNDAMENTO: Portaria-TCU nº 443, de 28 de dezembro de 2018;

ATIVIDADE/EVENTO: LXXIV Reunião do Conselho Diretivo da OLACEFS - Sistema Viajar - evento nº 44/2022; LOCAL/PERÍODO: Santiago - Chile, de 21 a 22/04/2022.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	CONCESSAO INICIAL(R\$)	DEVOLUÇÃO (R\$)	MOTIVO
BRUNO DANTAS NASCIMENTO 10328-4	Ministro	19 a 22/04/2022	8.970,03	8.970,03	Cancelamento de participação no evento nº 44/2022-Sistema Viajar.

(TC 006.213/2022-7)

Em 30 de agosto de 2022

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Secretário de Apoio Especializado

COMISSÕES, COMITÊS E CONSELHOS**COMISSÃO DE ÉTICA DO TCU****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****ATA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA (CET) - 2022**

A 4ª reunião da Comissão de Ética do ano de 2022 foi iniciada às 15h45 do dia 30 de junho de 2022 e realizada por meio de videoconferência, com o uso do software Microsoft Teams. O encontro foi conduzido pela presidente da comissão, Maria Rosângela de Oliveira Andrade, e contou com a presença dos membros, Rodrigo de Oliveira Fernandes e Marco Aurélio Pereira de Souza, e do secretário, Carlos Antônio Matias. A presidente passou a tratar dos assuntos da pauta. 1. Ata da 3ª reunião de 2022: minuta aprovada sem alterações. 2. Consultas referentes aos seguintes assuntos: a) participação de servidores em eventos sobre segurança da informação (Manifestação - CET 11/2022) ou em curso promovido por entidade pública, mediante retribuição financeira e custeio de despesa (Manifestação - CET 13/2022); b) permanência de servidor em academia de ciências na qual atua secretário-executivo de órgão por aquele fiscalizado (Manifestação - CET 14/2022); e c) constituição de sociedade unipessoal de advocacia por servidor do Tribunal (Manifestação - CET 15/2022): ratificou-se a Manifestação 11/2022, cujo texto fora aprovado por meio de troca de mensagens entre os membros, em vista da importância de a resposta ser dada antes da data prevista para determinado evento, com pequenos ajustes formais na conclusão, em especial quanto à citação de alguns dos artigos do Código de Conduta Ética dos Servidores vigente; as demais minutas foram aprovadas, acrescentando-se aos fundamentos da última a decisão proferida pelo Tribunal de Ética e Disciplina da OAB - Seção de Goiás nos Autos nº 2016/07460, por sugestão de um dos membros. 3. Pedido de reconsideração contra decisão contida na Manifestação 8/2022, a respeito de participação de servidor em sociedade privada voltada a atividades eventualmente sujeitas à fiscalização do TCU: aprovada a Manifestação 16/2022, que concluiu pelo conhecimento do recurso para, em juízo de retratação, dar-lhe provimento. 4. Documento sobre ações vedadas a agentes públicos em ano eleitoral e disposições do Código de Conduta Ética relativos ao tema: a minuta apresentada pela presidente foi aprovada, com exclusão de referências a datas específicas deste ano, por sugestão de um dos membros. 5. Melhorias no Sistema Ética: em face das novas ferramentas do Microsoft Office que permitem atribuição de rótulos de confidencialidade em documentos e e-mails, por exemplo, a presidente pediu dos membros que contribuíssem com sugestões para simplificar o sistema e torná-lo operacional, no que foi prontamente atendida, acertando-se que seria agendada reunião para tratar do tema com o responsável pelo seu desenvolvimento. Não havendo mais nenhuma questão pontuada por parte dos presentes, a reunião foi encerrada às 16h40. Para constar, eu, Carlos Antônio Matias, secretário desta comissão, subscrevo a presente ata, assinada eletronicamente por todos os presentes.

MARIA ROSANGELA DE OLIVEIRA ANDRADE
Presidente da Comissão

RODRIGO DE OLIVEIRA FERNANDES
Membro da Comissão

MARCO AURÉLIO PEREIRA DE SOUZA
Membro da Comissão

CARLOS ANTÔNIO MATIAS
Secretário da Comissão

SUMÁRIO DA MANIFESTAÇÃO 17/2022 DA COMISSÃO DE ÉTICA DO TRIBUNAL (CET), APROVADA NA 5ª REUNIÃO DELIBERATIVA REALIZADA EM 2022*

CONSULTA: “Com base no art. 6º, inciso XI e parágrafo único da Resolução-TCU Nº 330, de 1º de setembro de 2021, consulto a Comissão de ética do TCU, considerando os termos do art. 14, inciso I, da mesma Resolução, acerca da possibilidade de ministrar cursos de auditoria, que envolvam normas internacionais, públicas e/ou privadas, técnicas e procedimentos de auditoria, ferramentas e instrumentos inerentes à aplicação nas fases de planejamento, execução e apresentação/divulgação de resultados, assim como para o monitoramento e sistemática de controle de qualidade dos trabalhos, direcionados para pessoas físicas e/ou jurídicas de natureza pública e/ou privada, incluindo órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.”

MANIFESTAÇÃO DA CET: A resposta à presente consulta depende de avaliação nos casos concretos, nos termos do art. 14, inciso I, do Código de Conduta Ética dos Servidores, aprovado pela Resolução-TCU 330/2021; porém, é possível afirmar que o desenvolvimento de ações educacionais sobre procedimentos e técnicas de auditoria não configurará conflito entre interesses públicos e privados nas situações em que, respeitadas a legislação vigente e as regras éticas, conforme as disposições do art. 6º, inciso I e § 1º, da Portaria-TCU 112/2022, o treinamento:

a) for aprovado pelo dirigente da unidade de vinculação técnica do servidor ou pelo Instituto Serzedello Corrêa (ISC);

b) for prestado a instituições de ensino e pesquisa reconhecidas pelo Ministério da Educação, a escolas de governo ou a entidades similares; ou

c) não estiver relacionado com as atividades do CARGO/ FUNÇÃO ocupados e não gerar incompatibilidade com o exercício das competências institucionais deste Tribunal.

TCU, em 26 de agosto de 2022.

MARIA ROSANGELA DE OLIVEIRA ANDRADE
Presidente da Comissão de Ética

RODRIGO DE OLIVEIRA FERNANDES
Membro da Comissão de Ética

MARCO AURÉLIO PEREIRA DE SOUZA
Membro da Comissão de Ética

*O inteiro teor dessa manifestação poderá ser consultado, em breve, na página referente à Gestão da Ética (<https://portal.tcu.gov.br/institucional/gestao-da-etica/>)

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E CERIMONIAL****PORTARIAS CONJUNTAS**

PORTARIA CONJUNTA ACERI/SERINT Nº 02, DE 23 AGOSTO DE 2022.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 16/2019**, celebrado com a empresa Una Marketing de Eventos Eireli, bem como revoga a Portaria Conjunta ACERI/SERINT nº 01, de 25 de Janeiro de 2022.

A CHEFE DA ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E CERIMONIAL (Aceri) e a SECRETÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (Serint), no uso de suas atribuições regulamentares e:

Considerando o disposto na Cláusula Sétima do Termo de Contrato nº 16, firmado entre o Tribunal de Contas da União (TCU) e a empresa Una Marketing de Eventos Eireli, que define que a execução do objeto contratado será acompanhada e fiscalizada por esta Unidade ou representante devidamente designado para esse fim; e

Considerando o disposto na Portaria-Conjunta Segepres-Segedam nº 1, de 1º de fevereiro de 2013, Artigo 1º, que delega competência à Assessoria de Relações Institucionais e Cerimonial (Aceri) para a designação de servidor responsável pela fiscalização contratual, RESOLVEM:

Art. 1º Designar como Fiscais do Contrato nº 16/2019 as servidoras abaixo identificadas:

I - Eventos sob responsabilidade da Aceri:

a) Sandra Cavalcante Lins, Matr. 2467-8 (Titular); e

b) Nilza Franca, Matr. 2317-5 (Substituta).

II - Eventos sob responsabilidade da Serint:

c) Filipe Lacerda Gomes, Matr. 10011-0 (Titular); e

d) Lara Ferreira Rosa, Matr. 10599-6 (Substituta).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SIMONE BAMBINI DOS SANTOS
Chefe da Assessoria de Relações Institucionais e Cerimonial

PAULA HEBLING DUTRA
Secretária de Relações Internacionais

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**SECRETARIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO****DIRETORIA DE GESTÃO OPERACIONAL****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM****DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; incisos III, IV e V do art. 1º da Portaria-Adgedam nº 2/2022, § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 14.194/2021;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA SECOR;

ATIVIDADE(S): Reunião com o Controle Interno da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul/RS, no âmbito das ações do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC) - Sistema Viajar nº 311/2022;

LOCAL/PERÍODO: Caxias do Sul-RS, de 02 a 03/09/2022;

ATESTAÇÃO: SEC-RS.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2022)	TOTAL A PAGAR
GUILHERME YADOYA DE SOUZA 5641-3	AUFC FC-5	02 a 03/09/2022	1,5	1	R\$ 492,00	R\$ 45,96	R\$ 692,04	R\$ 0,00	R\$ 692,04	R\$ 0,00	R\$ 692,04

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
Autorização de Pagamento

FUNDAMENTO: Portaria-Adgedam nº 2/2022; Portaria-TCU nº 443/2018;

ATIVIDADE/EVENTO: Reunião com o Controle Interno da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul/RS, no âmbito das ações do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC) - Sistema Viajar - evento nº 311/2022;

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERIODO VIAGEM	ROTEIRO	DESPESA	DISTÂNCIA	VALOR P/KM	RESSARCIMENTO
GUILHERME YADOYA DE SOUZA / 5641-3	AUFC FC-5	02/09/2022 a 03/09/2022	Porto Alegre-Caxias do Sul- Porto Alegre	Utilização de meio próprio de locomocão em viagem a serviço	256 KM	R\$ 0,93	R\$ 238,08

Em 01 de Setembro de 2022

TEONIO WELLINGTON MARTINS
Diretor de Gestão Operacional

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM**DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; incisos III, IV e V do art. 1º da Portaria-Adgedam nº 2/2022, § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 14.194/2021;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADO PELO SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PROCESSOS;

ATIVIDADE(S): Jornada de Integração e Capacitação Seproc 2022 - Sistema Viajar nº 249/2022;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, de 21 a 23/09/2022;

ATESTAÇÃO: Seproc.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2022)	TOTAL A PAGAR
ALOÍZIO SÉRGIO DE AMORIM / 3550-5	TEFC	20 a 24/09/2022	4,5	4	R\$ 347,00	R\$ 183,84	R\$ 1.377,66	R\$ 300,00	R\$ 1.677,66	R\$ 0,00	R\$ 1.677,66
ANDRÉA RIBEIRO SIMÕES / 3784-2	TEFC	20 a 24/09/2022	4,5	4	R\$ 347,00	R\$ 183,84	R\$ 1.377,66	R\$ 300,00	R\$ 1.677,66	R\$ 0,00	R\$ 1.677,66
ANTONIO JOSÉ BEZERRA DE LIMA / 3787-7	TEFC	20 a 24/09/2022	4,5	4	R\$ 347,00	R\$ 183,84	R\$ 1.377,66	R\$ 300,00	R\$ 1.677,66	R\$ 0,00	R\$ 1.677,66
ARNALDO TREGILIO DA SILVA / 4155-6	TEFC	20 a 24/09/2022	4,5	4	R\$ 347,00	R\$ 183,84	R\$ 1.377,66	R\$ 300,00	R\$ 1.677,66	R\$ 0,00	R\$ 1.677,66
CARLOS ANDRÉ BARBOSA DA CONCEIÇÃO / 2880-0	TEFC	20 a 24/09/2022	4,5	4	R\$ 347,00	R\$ 183,84	R\$ 1.377,66	R\$ 300,00	R\$ 1.677,66	R\$ 0,00	R\$ 1.677,66
CAROLINA SAMPAIO FREIRE SANTOS MOREIRA / 3428-2	TEFC	20 a 24/09/2022	4,5	4	R\$ 347,00	R\$ 183,84	R\$ 1.377,66	R\$ 300,00	R\$ 1.677,66	R\$ 0,00	R\$ 1.677,66
CELI FERREIRA DE FREITAS / 2662-0	TEFC FC-1	20 a 23/09/2022	3,5	3,5	R\$ 382,00	R\$ 160,86	R\$ 1.176,14	R\$ 0,00	R\$ 1.176,14	R\$ 0,00	R\$ 1.176,14
CELSO JOSE LOPES DE CARVALHO / 1641-1	TEFC	20 a 24/09/2022	4,5	4	R\$ 347,00	R\$ 183,84	R\$ 1.377,66	R\$ 300,00	R\$ 1.677,66	R\$ 0,00	R\$ 1.677,66
DENISE RENOVATO ALVES / 8567-7	TEFC	20 a 23/09/2022	3,5	3,5	R\$ 347,00	R\$ 160,86	R\$ 1.053,64	R\$ 0,00	R\$ 1.053,64	R\$ 0,00	R\$ 1.053,64
EDMUR BAIDA / 3452-5	AUFC FC-3	20 a 24/09/2022	4,5	4	R\$ 406,00	R\$ 183,84	R\$ 1.643,16	R\$ 300,00	R\$ 1.943,16	R\$ 0,00	R\$ 1.943,16

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2022)	TOTAL A PAGAR
EDVALDO CARLOS FREIRE JUNIOR / 3551-3	TEFC	20 a 24/09/2022	4,5	4	R\$ 347,00	R\$ 183,84	R\$ 1.377,66	R\$ 300,00	R\$ 1.677,66	R\$ 0,00	R\$ 1.677,66
EVANDRO ALBINO SIMPSON / 3568-8	TEFC	20 a 24/09/2022	4,5	4	R\$ 347,00	R\$ 183,84	R\$ 1.377,66	R\$ 300,00	R\$ 1.677,66	R\$ 0,00	R\$ 1.677,66
FRANCIMAR DE ARAÚJO MEDEIROS / 1724-8	TEFC	20 a 23/09/2022	3,5	3,5	R\$ 347,00	R\$ 160,86	R\$ 1.053,64	R\$ 300,00	R\$ 1.353,64	R\$ 0,00	R\$ 1.353,64
GEORGE LUCAS FREITAS CAVALCANTE / 10588-0	TEFC	20 a 23/09/2022	3,5	3,5	R\$ 347,00	R\$ 160,86	R\$ 1.053,64	R\$ 300,00	R\$ 1.353,64	R\$ 0,00	R\$ 1.353,64
GONÇALO DE FREITAS / 3014-7	TEFC	20 a 24/09/2022	4,5	4	R\$ 347,00	R\$ 183,84	R\$ 1.377,66	R\$ 300,00	R\$ 1.677,66	R\$ 0,00	R\$ 1.677,66
JACOMO LORENZONINETO / 1792-2	TEFC	20 a 24/09/2022	4,5	4	R\$ 347,00	R\$ 183,84	R\$ 1.377,66	R\$ 300,00	R\$ 1.677,66	R\$ 0,00	R\$ 1.677,66
JERSON LIMA DE BRITO / 3418-5	TEFC FC-3	20 a 25/09/2022	4,5	4	R\$ 406,00	R\$ 183,84	R\$ 1.643,16	R\$ 300,00	R\$ 1.943,16	R\$ 0,00	R\$ 1.943,16
JOAQUIM CÉSAR NAVA SOUSA / 1823-6	TEFC	20 a 24/09/2022	4,5	4	R\$ 347,00	R\$ 183,84	R\$ 1.377,66	R\$ 300,00	R\$ 1.677,66	R\$ 0,00	R\$ 1.677,66
JOEL DA CUNHA SILVA / 3421-5	AUX	20 a 24/09/2022	4,5	4	R\$ 324,00	R\$ 183,84	R\$ 1.274,16	R\$ 300,00	R\$ 1.574,16	R\$ 0,00	R\$ 1.574,16
LIDIA FERNANDES DE MELLO / 2541-0	TEFC	17 a 28/09/2022	4,5	4	R\$ 347,00	R\$ 183,84	R\$ 1.377,66	R\$ 300,00	R\$ 1.677,66	R\$ 0,00	R\$ 1.677,66
LISSANDRA ESNARRIAGA DE FREITAS / 10089-7	TEFC	20 a 24/09/2022	4,5	4	R\$ 347,00	R\$ 183,84	R\$ 1.377,66	R\$ 300,00	R\$ 1.677,66	R\$ 0,00	R\$ 1.677,66
LUCIANE VIDAL FERNANDES / 3556-4	TEFC	20 a 24/09/2022	4,5	4	R\$ 347,00	R\$ 183,84	R\$ 1.377,66	R\$ 300,00	R\$ 1.677,66	R\$ 0,00	R\$ 1.677,66
LUDMILA BOTELHO DE ALMEIDA / 10592-9	TEFC	20 a 24/09/2022	4,5	4	R\$ 347,00	R\$ 183,84	R\$ 1.377,66	R\$ 300,00	R\$ 1.677,66	R\$ 0,00	R\$ 1.677,66
MARCELO GONÇALVES DA SILVA / 6032-1	TEFC	20 a 24/09/2022	4,5	4	R\$ 347,00	R\$ 183,84	R\$ 1.377,66	R\$ 300,00	R\$ 1.677,66	R\$ 0,00	R\$ 1.677,66
MÁRCIA MADEIRO DE MELO / 2363-9	TEFC	20 a 24/09/2022	4,5	4	R\$ 347,00	R\$ 183,84	R\$ 1.377,66	R\$ 300,00	R\$ 1.677,66	R\$ 0,00	R\$ 1.677,66
MARGARIDA BEZERRA FERREIRA / 2520-8	TEFC	20 a 24/09/2022	4,5	4	R\$ 347,00	R\$ 183,84	R\$ 1.377,66	R\$ 300,00	R\$ 1.677,66	R\$ 0,00	R\$ 1.677,66

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2022)	TOTAL A PAGAR
MARIA DA GRAÇA SILVA DEUNER / 2333-7	TEFC	20 a 24/09/2022	4,5	4	R\$ 347,00	R\$ 183,84	R\$ 1.377,66	R\$ 300,00	R\$ 1.677,66	R\$ 0,00	R\$ 1.677,66
MARIA GORETTI DE LIMA RODRIGUES FERREIRA / 3882-2	TEFC	20 a 24/09/2022	4,5	4	R\$ 347,00	R\$ 183,84	R\$ 1.377,66	R\$ 300,00	R\$ 1.677,66	R\$ 0,00	R\$ 1.677,66
MARIONE DE ALMEIDA NOBREGA / 2009-5	TEFC	20 a 24/09/2022	4,5	4	R\$ 347,00	R\$ 183,84	R\$ 1.377,66	R\$ 300,00	R\$ 1.677,66	R\$ 0,00	R\$ 1.677,66
NÚBIA CRISTINA BARBOSA SANTOS / 8914-1	TEFC	20 a 24/09/2022	4,5	4	R\$ 347,00	R\$ 183,84	R\$ 1.377,66	R\$ 300,00	R\$ 1.677,66	R\$ 0,00	R\$ 1.677,66
PAULO EMÍLIO DE MORAES GARCIA / 3567-0	TEFC	20 a 24/09/2022	4,5	4	R\$ 347,00	R\$ 183,84	R\$ 1.377,66	R\$ 300,00	R\$ 1.677,66	R\$ 0,00	R\$ 1.677,66
RAFAEL ALVES DA SILVA / 10587-2	TEFC	20 a 24/09/2022	4,5	4	R\$ 347,00	R\$ 183,84	R\$ 1.377,66	R\$ 300,00	R\$ 1.677,66	R\$ 0,00	R\$ 1.677,66
RENAN SALES DE OLIVEIRA / 9799-3	TEFC FC-3	20 a 24/09/2022	4,5	4	R\$ 406,00	R\$ 183,84	R\$ 1.643,16	R\$ 300,00	R\$ 1.943,16	R\$ 0,00	R\$ 1.943,16
RICARDO ALEXANDRE AQUINO / 2089-3	TEFC	20 a 24/09/2022	4,5	4	R\$ 347,00	R\$ 183,84	R\$ 1.377,66	R\$ 300,00	R\$ 1.677,66	R\$ 0,00	R\$ 1.677,66
ROGERIO VIEIRA DA SILVA MIRANDA / 2535-6	TEFC	20 a 25/09/2022	4,5	4	R\$ 347,00	R\$ 183,84	R\$ 1.377,66	R\$ 300,00	R\$ 1.677,66	R\$ 0,00	R\$ 1.677,66
VIVIANE CRISTINE CAMPOS BALTAR DUARTE SOMOGYI / 2182-2	TEFC FC-3	20 a 24/09/2022	4,5	4	R\$ 406,00	R\$ 183,84	R\$ 1.643,16	R\$ 300,00	R\$ 1.943,16	R\$ 0,00	R\$ 1.943,16
WALDIR BRAGA LEITE / 2446-5	TEFC	21 a 24/09/2022	3,5	3	R\$ 347,00	R\$ 137,88	R\$ 1.076,62	R\$ 0,00	R\$ 1.076,62	R\$ 0,00	R\$ 1.076,62
WLADEMIR DA SILVA OLIVEIRA / 2196-2	TEFC	20 a 24/09/2022	4,5	4	R\$ 347,00	R\$ 183,84	R\$ 1.377,66	R\$ 300,00	R\$ 1.677,66	R\$ 0,00	R\$ 1.677,66

Núbia Cristina Barbosa Santos e Wladimir da Silva Oliveira se deslocarão de ônibus; Celi Ferreira de Freitas pegará carona com a Denise Renovato Alves; Jerson Lima de Brito, Lidia Fernandes de Mello e Rogerio Vieira da Silva Miranda - ônus no período de 20 a 24/9/2022.

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
Autorização de Pagamento

FUNDAMENTO: Portaria-Adgedam nº 2/2022; Portaria-TCU nº 443/2018;

ATIVIDADE/EVENTO: Jornada de Integração e Capacitação Seproc 2022 - Sistema Viajar - evento nº 249/2022;

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	ROTEIRO	DESPESA	DISTÂNCIA	VALOR P/KM	RESSARCIMENTO
DENISE RENOVATO ALVES / 8567-7	TEFC	20/09/2022 a 23/09/2022	Goiânia/Brasília/Goiânia	Utilização de meio próprio de locomoção em viagem a serviço	418 KM	R\$ 0,93	R\$ 388,74
WALDIR BRAGA LEITE / 2446-5	TEFC	21/09/2022 a 24/09/2022	Goiânia/Brasília/Goiânia	Utilização de meio próprio de locomoção em viagem a serviço	418 KM	R\$ 0,93	R\$ 388,74

Em 05 de Setembro de 2022

TEONIO WELLINGTON MARTINS
Diretor de Gestão Operacional

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIAS**

PORTARIA-SEGEP Nº 170, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria-Segedam nº 17/2022, e tendo em vista as informações constantes do processo nº 016.764/2022-6, resolve:

CONCEDER PENSÃO vitalícia a partir de 9/8/2022 a MARIA AURORA RIBAS DE LIMA, por motivo de falecimento do servidor aposentado EDIO COELHO DE LIMA, matrícula nº 1684-5, ocorrido em 9/8/2022, com fundamento no art. 23 da Emenda Constitucional 103/2019; art. 76, §§ 2º e 3º, e art. 77, § 2º, inciso V, alínea 'c', item 6, da Lei 8.213/1991, e Portaria ME 424/2020

DANIELA DUARTE DO NASCIMENTO

(Publicado no DOU Edição nº 169 de 05/09/2022, Seção 2, p. 59)

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**ALTERAÇÃO DE UNIDADE DE VINCULAÇÃO TÉCNICA
-Deferimento-**

Em 2 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 17, de 29 de julho de 2022, resolve:

ALTERAR a unidade de vinculação técnica de ROBSON DA SILVA CHAGAS, matrícula 3494-0, de Secretaria de Controle Externo do Sistema Financeiro Nacional para Secretaria de Orientação, Métodos, Informações e Inteligência para o CE e o Combate à Corrupção a partir de 5/9/2022.

(Número de controle: 5849)

DANIELA DUARTE DO NASCIMENTO
Secretária da Segep

**ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
- Indeferimento -**

Em 30 de agosto de 2022

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 6º, *caput* e inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, regulamentada pelo Decreto nº 9.580/2018 e subdelegação de competência contida na Portaria-Segedam nº 17/2022.

INDEFIRO o pedido de isenção do imposto de renda da aposentada MARIA CREUSA MADEIRA DOBAL TEIXEIRA, matrícula 603-3, com base na conclusão da Perícia Médica Oficial deste Tribunal.

DANIELA DUARTE DO NASCIMENTO
Secretária

DIRETORIA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL**PORTARIAS****PORTARIA-DILPE Nº 185, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022**

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso III do Art. 2º da Portaria nº 151, de 29 de julho de 2022, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar ROBSON DA SILVA CHAGAS, matrícula 3494-0, AUFC, para exercer a função de confiança de Supervisor, código FC-3, no(a) Núcleo de Supervisão para o Aprimoramento das Atividades de Controle Externo/Difisq/Soma.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 169 de 05/09/2022, Seção 2, p. 59)

PORTARIA-DILPE Nº 186, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso IV do Art. 2º da Portaria nº 151, de 29 de julho de 2022, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, e, tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 323, de 1º de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar IGOR PEREIRA OLIVEIRA, matrícula 10667-4, AUFC, para exercer a função de confiança de Especialista Sênior I, código FC-3, no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 2 de dezembro de 2022.

Parágrafo único. Será realizado o trabalho "Avaliação do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) dos processos de controle externo no âmbito da Segecex (Vaga 14673)", código 712, patrocinado pelo(a) SeinfraPortoFerrovia e autorizado pelo(a) Segecex em 31/8/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 169 de 05/09/2022, Seção 2, p. 59)

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**
- Substituição -

Em 2 de setembro de 2022

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 151, de 29 de julho de 2022, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR JANAINA CAMARGO ROSAL, matrícula 3387-1, para substituir, no(a) Gabinete da Ministra ANA ARRAES, o(a) Assessor de Ministro, código FC-5, ALEXANDRE VALENTE XAVIER, matrícula 2551-8, no período de 5/9/2022 a 16/9/2022, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 5845)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 2 de setembro de 2022

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 151, de 29 de julho de 2022, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR BRENDA TATIANA PINHEIRO DE ALMEIDA, matrícula 7955-3, para substituir, no(a) Serviço de Gestão da Movimentação e Competências/Diesp/Segep, o(a) Chefe de Serviço, código FC-3, SANDRA ROBERTA DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula 11536-3, no período de 5/9/2022 a 30/9/2022, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 5826)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 2 de setembro de 2022

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 151, de 29 de julho de 2022, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR WILSON KONIG, matrícula 6525-0, para substituir, no(a) Assessoria da Selog/Selog, o(a) Assessor, código FC-3, CAROLINE VIEIRA BARROSO SULZ GONSALVES, matrícula 6283-9, no período de 19/9/2022 a 23/9/2022, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 5858)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 2 de setembro de 2022

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 151, de 29 de julho de 2022, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR DANIEL AGUIAR DA SILVA, matrícula 10631-3, para substituir, no(a) Secretaria de Controle Externo do Sistema Financeiro Nacional, o(a) Assessor, código FC-3, CYNTHIA DE FREITAS QUEIROZ BERBERIAN, matrícula 8667-3, no período de 8/9/2022 a 21/9/2022, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 5868)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 2 de setembro de 2022

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 151, de 29 de julho de 2022, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR MACLEULER COSTA LIMA, matrícula 3388-0, para substituir, no(a) Secretaria de Relações Internacionais, o(a) Secretário, código FC-5, PAULA HEBLING DUTRA, matrícula 8421-2, no período de 6/9/2022 a 11/9/2022, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 5870)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 5 de setembro de 2022

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 151, de 29 de julho de 2022, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR LUCIO SERGIO DA COSTA MADUREIRA, matrícula 6528-5, para substituir, no(a) Serv. de Instrução de Processos de Pessoal/Sefip, o(a) Chefe de Serviço, código FC-3, RODRIGO BENTO DE ANDRADE, matrícula 10217-2, no período de 17/10/2022 a 21/10/2022, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 5871)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS E DIREITOS**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR**
- Concessão -

Em 02 de setembro de 2022

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Portaria-TCU nº 642/1996 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 166/2022.

CONCEDO, no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), a assistência pré-escola pelo(a) dependente indicado(a), na forma proposta pelo Serviço Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

NOME/MATRICULA	DEPENDENTE/VINCULO	DATA INICIAL
MICHEL CONRADO DE ABREU AMARAL / TEFC / 47086-4	***** AMARAL / FILHO(A)	27/08/2022

(Solicitação Cesp nº 28954)

ALEXANDRE BELISARIO ALVES FERNANDES
Chefe substituto do SCV

AUXÍLIO-NATALIDADE
- Concessão -

Em 02 de setembro de 2022

FUNDAMENTO LEGAL: art. 196, § 2º, da Lei nº 8.112/90 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 166/2022.

CONCEDO, no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), o auxílio-natalidade pelo dependente indicado, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos- SCV.

NOME/MATRICULA	DEPENDENTE/VINCULO
MICHEL CONRADO DE ABREU AMARAL /TEFC / 47086-4	***** AMARAL /FILHO(A)

(Solicitação Cesp nº 28953)

ALEXANDRE BELISARIO ALVES FERNANDES
Chefe substituto do SCV

JORNADA REDUZIDA PRO MATER
- Concessão -

Em 02 de setembro de 2022

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 152/2013 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 166/2022.

CONCEDO, no processo de interesse da servidora DEBORA DE MELO CAVALCANTE MARTINS / AUFC / 8572-3, o pedido de jornada reduzida de 6 horas, no âmbito do Programa de Assistência à Mãe Nutriz - Pro Mater, no período de 20/03/2023 a 20/11/2023.

(Solicitação Cesp nº 28938)

ALEXANDRE BELISARIO ALVES FERNANDES
Chefe substituto do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 02 de setembro de 2022

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 166/2022.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
PAULO HENRIQUE DE GREGÓRIO CORRÊA / AUFC / 7626-0 / ADGECEX/SEGECEX	05/09/2022 a 07/10/2022	3ª	2º	22/01/2013 a 20/01/2018
CURSO/INSTITUIÇÃO: Excel Avançado Aplicado ao Controle/ISC, Nova Lei de Licitações e Contratos/ISC.				

(Solicitação Cesp nº 28836)

ALEXANDRE BELISARIO ALVES FERNANDES
Chefe substituto do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO **- Reformulação -**

Em 2 de setembro de 2022

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997; Resolução-TCU 212, de 25/6/2008; Portaria Conjunta ISC-Segep 1, de 15/10/2019; subdelegação de competência constante da Portaria- Dilpe 166, de 8/8/2022.

REFORMULO, em parte, a pedido do servidor REGINALDO SOARES DE ANDRADE / AUFC / 3013-9, a concessão da licença para capacitação publicada no BTCU 132, de 18/7/2022, referente à 3ª parcela do 5º quinquênio, com período de fruição de 1º/9/2022 a 7/10/2022, para que considere o período de fruição de 8/9/2022 a 14/10/2022.

(Solicitação Cesp nº 28295)

ALEXANDRE BELISARIO ALVES FERNANDES
Chefe Substituto do SCV

LICENÇA PATERNIDADE **- Concessão -**

Em 02 de setembro de 2022

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; art. 1º da Lei nº 11.770, de 9/9/2008, alterada pela Lei nº 13.257, de 8/3/2016; Portaria-TCU nº 464, de 24/10/2017; e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 166/2022.

CONCEDO, no processo de interesse do servidor MICHEL CONRADO DE ABREU AMARAL / TEFC / 47086-4, a licença-paternidade por 5 (cinco) dias, no período de 27/08/2022 a 31/08/2022, com prorrogação por 15 (quinze) dias, no período de 01/09/2022 a 15/09/2022.

(Solicitação Cesp nº 28952)

ALEXANDRE BELISARIO ALVES FERNANDES
Chefe substituto do SCV

SERVIÇO DE GESTÃO DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
- Deferimento -**

Em 05 de setembro de 2022

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09, art. 2º, inciso II, alínea "o", da Portaria-Segep nº 8/2021 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 166/2022.

DEFERINDO, no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), o pedido para habilitar seu(s) dependente(s) no Cadastro de Assistência à Saúde (Cadas):

NOME/MATRICULA	DEPENDENTE/VINCULO	DATA INICIAL
MICHEL CONRADO DE ABREU AMARAL /TEFC / 47086-4	***** AMARAL /FILHO(A)	02/09/2022

(Solicitação Cesp nº 28955)

FRANCISCO SÉRGIO NOBRE MAIA
Chefe em substituição do SGF

DIRETORIA DE SAÚDE**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
-Deferimento-**

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei nº 8.112/1990, e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segep nº 151/2022, art. 3º, inciso I, alínea "a".

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores abaixo relacionados, os pedidos de concessão de licença para tratamento de saúde, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde - SPS.

Em 02 de Setembro de 2022

Servidor	Matrícula	Início	Término
NARA PINHEIRO DA SILVA FERRAZ	7677-5	15/06/2022	14/07/2022
URIEL DE ALMEIDA PAPA	6582-0	08/08/2022	26/08/2022
ROSÉLIA PENHA MENDONÇA DE SOUZA	2522-4	03/08/2022	01/09/2022
ELMIRA SILVA MARTINS CARNEIRO	105-8	12/08/2022	26/08/2022
ERIK OLIVEIRA ANDERS	3555-6	22/08/2022	02/09/2022
GILMAR ANFRISIO RAMOS	1758-2	23/08/2022	02/09/2022
PATRÍCIA DA SILVA NAZARETH	2324-8	23/08/2022	23/08/2022
DENILSON BORGES MORAES	3426-6	24/08/2022	24/08/2022
ANDRÉA RABELO DE CASTRO	5655-3	26/08/2022	02/09/2022
NILDES MARIA LEITE DA SILVA	9931-7	29/08/2022	31/08/2022

Servidor	Matrícula	Início	Término
MARCOS DE QUEIROZ JANSEN PEREIRA	2540-2	30/08/2022	30/08/2022
JEAN CLAUDE O'DONNELL BRAZ PEREIRA	8183-3	29/08/2022	02/09/2022
NARA PINHEIRO DA SILVA FERRAZ	7677-5	14/08/2022	31/08/2022
CASSIMO BORGES DA COSTA	2448-1	30/08/2022	01/09/2022
ELMIRA SILVA MARTINS CARNEIRO	105-8	31/08/2022	31/08/2022
LAZARA APARECIDA DE MELO	2407-4	31/08/2022	31/08/2022
NILDES MARIA LEITE DA SILVA	9931-7	01/09/2022	02/09/2022
MARCOS DE QUEIROZ JANSEN PEREIRA	2540-2	02/09/2022	02/09/2022

RICARDO OLIVEIRA MOREIRA
Diretor da Dsaud

LICENÇAS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
-Deferimento-

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 81, c/c os §§ e caput do art. 83 e com o art. 82, todos da Lei nº 8.112/90; e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segep nº 151/2022, art. 3º, inciso I, alínea "b".

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores abaixo relacionados, os pedidos de concessão de licença para tratamento de saúde, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde - SPS.

Em 02 de Setembro de 2022

Servidor	Matrícula	Início	Término
THALES GIL COELHO	9827-2	02/08/2022	05/08/2022
DIVINO DE ASSIS JUNIOR	11881-8	26/08/2022	26/08/2022

RICARDO OLIVEIRA MOREIRA
Diretor da Dsaud

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR****- Reconhecimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 16, de 2022, e pelo inciso VI, art. 3º, da Portaria-Secof nº 1, de 2022.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação e Execução Orçamentária das Unidades nos Estados (SEO/Diex), a Despesa de Exercício Anterior (DEA) abaixo:

Em 02 de setembro de 2022

FAVORECIDA	OBJETO	EXERCÍCIO	VALOR	PROCESSO
GLOBAL SERVICOS & COMERCIO LTDA.	Objeto: Trata-se do 3º Termo de Apostilamento de repactuação e reajuste de preços do Contrato nº 2/2018 - Sec-SP, cujo objeto consiste na prestação de serviços de limpeza, copeiragem, recepção e transporte nas dependências da Secretaria do TCU no Estado de São Paulo - Sec-SP, decorrentes do pedido de repactuação e reajuste de preços formulado pela contratada, em razão dos novos valores estabelecidos pelas CCTs 2020, 2021 e 2022/2023, bem como reajustes nos valores dos insumos, materiais e verba de vale transporte.	2020/2021	R\$ 9.821,07	TC-009.218/2022-0

CLARISSA MONTEIRO DE MORAES SOUZA FREITAS

Diretora Substituta da Diex